ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 468

ACEITO EM 9 / 1 /2017		ATA
APROVADO EM 18 /01 /2017		9701
REJEITADO EM / /2017		9752
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 409 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 557 /2017

EM 05/ 01 / 2017

14

URGÊNCIA

Os Vereadores que abaixo assinam, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Comunicação, efetue campanha publicitária para divulgação da legislação federal que autoriza o abatimento de 6% do valor a pagar do imposto de renda mediante a sua doação para entidades beneficentes, como por exemplo o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Rio Grande, 02 de janeiro 2017.

Rafael Ceroni
Vereador do PPS

Professora Denise Marques
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2671
13 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/471

Rio Grande, 12 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°468 /17, Ind409 /17, em atendimento à proposição do Vereadores Rafa Ceroni e Professora Denise Marques, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que efetue campanha publicitária para divulgação da legislação federal que autoriza o abatimento de 6% (seis por cento) do valor a pagar do imposto de renda mediante a sua doação para entidades beneficentes, como por exemplo o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social que juntamente com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho do Idoso, veiculam campanhas dirigidas a população para aumentar a destinação do imposto devido aos fundos municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso. Faz isso, contando com a parceria com os meios de comunicação da cidade, construiremos novas estratégias com a Secretaria de Município de Comunicação e Relações Internacionais.

Respeitosamente,

ALEXNDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!